

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 08.595.042/0001-24 Telefone: (49) 3090-2145	CRENCIAMENTO
	8/2023
	Nº Processo: 19/2023 Data Processo: 18/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 5/2023

Reuniram-se no dia 20/10/2023 as 16:06, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CRENCIAMENTO destinado a CRENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA, NEUROPEDIATRIA E CARDIOLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC,

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KAROLINE KOECH BRATI	29.895.759/0001-61
CLOMAR FRANCISCO MILANI	04.568.799/0001-78
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.634.199/0001-12
ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA	47.826.214/0001-85
CARLOS ALBERTO DE HARO ANTUNES CONSULTORIO	20.040.717/0001-74
HOSPITALAR CN SC LTDA	50.726.062/0001-53
BERWIG E KO FREITAG SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	10.951.849/0001-02
NATHALIA THIBES LTDA	51.891.282/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCEDEU COM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA PELA EMPRESA NATHALIA THIBES LTDA, EMPRESA ESTA INTERESSADA EM CREDENCIAR-SE AO CERTAME SUPRACITADO.

A CPL VERIFICOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, RESTANDO O SEGUINTE APONTAMENTO: A) A EMPRESA NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 7.1.2., ALÍNEA "D" (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO CRM).

ANTE O EXPOSTO, A EMPRESA NATHALIA THIBES LTDA RESTOU INABILITADA NO CREDENCIAMENTO EM QUESTÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ABRE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME PRECONIZA O ART. 109, I, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA ESTA ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTE

LAIS DA SILVA LESSE
MEMBRO

EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBRO



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or initials in blue ink]